

RESOLUÇÃO Nº 10/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22,
de 09 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 03
de junho de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto para realização da VI Plenária Estadual
de Conselhos de Saúde

Art. 2º A VI Plenária será realizada no período de 18 a 21 de
Novembro de 2009, em Cuiabá-MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua
publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2009.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada:

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado